



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



REQUERIMENTO Nº 10/2024

Autoria: Carlos Antonio Lopes,
Marcio Serafim da Silva, Marcio da
Costa Silva
Nº do Protocolo: 29/2024
Protocolado em: 02/04/2024 14h12

REQUERIMENTO AO PODER EXECUTIVO

Nos termos do Artigo 99 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Galiléia, os vereadores que este subscreve, solicito à Mesa Diretora, que depois de lido e aprovado pelo soberano Plenário, seja convocado o Presidente do CONSEP – Conselho de Segurança Pública de Galiléia, para prestar informações aos parlamentares desta Casa de Leis, sobre o funcionamento do Olho Vivo (sistema de monitoramento da cidade).

JUSTIFICATIVA: Justificamos este Pleito, tendo em vista a necessidade de fiscalizar.

Sala das Sessões, 01 abril de 2024.

Marcio Serafim da Silva
Coautor(a)

Marcio da Costa Silva
Coautor(a)

Carlos Antonio Lopes
Autor(a)





MUNICÍPIO DE GALILÉIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 10/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 02/04/2024 09:00:41

Hash Interno: 7yq9enhqix7eiahty0mqiwwz6efw2beulpk6sgy1



Chave de Verificação

EHODO-RX8PC-7BOYI-N6KVN-PLAZY

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmgalileia.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
038.***.***-26	Marcio Serafim da Silva	Assinado em 02/04/2024 14:10
046.***.***-79	Marcio da Costa Silva	Assinado em 02/04/2024 14:11
980.***.***-91	Carlos Antonio Lopes	Assinado em 02/04/2024 14:11

Documento assinado digitalmente por Marcio Serafim da Silva, Marcio da Costa Silva, Carlos Antonio Lopes conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmgalileia.gwlegis.com.br/validador e informe o código **EHODO-RX8PC-7BOYI-N6KVN-PLAZY** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

